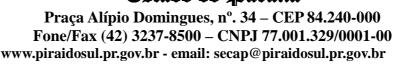


Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná





LEI Nº 1800, de 04 de fevereiro de 2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Catadores de Material Reciclável Piraí Limpo" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL PIRAÍ LIMPO", inscrita no CNPJ sob nº. 13.139.922/0001-26 com sede e foro no Bairro do Bonsucesso, Piraí do Sul.
- **Art. 2º** Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública estabelecida no artigo anterior, caso a entidade beneficiária alterar sua denominação ou modificar suas finalidades estatutárias.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 04 de fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal